



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

PAUTA DA 18ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**07/06/2016
TERÇA-FEIRA
às 08 horas e 45 minutos**

**Presidente: Senador Lasier Martins
Vice-Presidente: Senador Hélio José**



Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/06/2016.**

18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, às 08 horas e 45 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública destinada a debater o tema “BALANÇO E PRIORIDADES PARA A NOVA GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES”	9

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RCT 22/2016 - Não Terminativo -		11
2	RCT 23/2016 - Não Terminativo -		17
3	RCT 24/2016 - Não Terminativo -		19

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
VAGO		1 Zeze Perrella(PTB)	MG (61) 3303-2191
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	2 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(S/Partido)(29)	BA (61) 33036788/6790	3 Acir Gurgacz(PDT)(22)	RO (061) 3303- 3131/3132
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	4 Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329	5 Gladson Camelli(PP)	AC (61) 3303- 1123/1223/1324/1 347/4206/4207/46 87/4688/1822
Maioria (PMDB)			
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253	1 VAGO(26)	
João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	3 José Medeiros(PSD)(25)(15)	MT (61) 3303- 1146/1148
Omar Aziz(PSD)(12)	AM (61) 3303.6581 e 6502	4 Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Hélio José(PMDB)(13)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646	5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303- 6063/6064	2 VAGO	
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
Cristovam Buarque(PPS)(23)	DF (61) 3303-2281	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(REDE)(9)	AP (61) 3303-6568	2 Roberto Rocha(PSB)(16)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
Marcelo Crivella(PR) (28)	RJ (61) 3303- 5225/5730	1 Pedro Chaves(PSC)(27)(11)	MS
Eduardo Amorim(PSC)(17)(19)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 VAGO	

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).
- (7) Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
- (9) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
- (12) Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).
- (13) Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
- (14) Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
- (15) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (16) Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).
- (17) Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
- (18) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (19) Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
- (20) Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
- (21) Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
- (22) Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).

- (23) Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
- (24) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (25) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
- (26) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- (27) Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
- (28) Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
- (29) Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 8H:45MIN
SECRETÁRIO(A): ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-1120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cct@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 7 de junho de 2016

(terça-feira)

às 08h45

PAUTA

18ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Alteração de plenário.

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública destinada a debater o tema “BALANÇO E PRIORIDADES PARA A NOVA GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES”

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCT 19/2016](#), Senador Lasier Martins

Convidado:**Gilberto Kassab**

- Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 22, de 2016

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais: a) valores arrecadados, discriminados por natureza da receita, especialmente relativas: a.1) à contribuição de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações; a.2) à contribuição de 1% (um por cento) devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas; a.3) ao produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo; a.4) ao produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, discriminando a amortização do principal e os encargos correspondentes; a.5) às doações; a.6) aos royalties; e a.7) a outras rubricas. b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao Funttel demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário; c) saldo financeiro do Fundo no final de cada exercício; d) aplicações, discriminando: d.1) montante alocado diretamente à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); e d.2) repasses de recursos para os agentes financeiros, indicando a modalidade (reembolsável ou não reembolsável). e) outras destinações, discriminando: e.1) recursos desvinculados para cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos; e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011; e.3) recursos destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de

ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969; e.4) outras desvinculações; e e.5) demais destinações. f) acompanhamento dos resultados, indicando: f.1) indicadores das avaliações dos resultados alcançados pelo Fundo; f.2) controles referentes ao acompanhamento dos produtos desenvolvidos com os recursos do Fundo; f.3) industrialização e comercialização dos produtos resultantes das pesquisas financiadas pelo Fundo; g) planos de aplicação de recursos, detalhando programas, projetos e atividades: g.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); g.2) da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e g.3) da Fundação CPqD. h) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos agentes financeiros (BNDES e Finep), relativas aos recursos recebidos do Funttel, discriminando: h.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício; h.2) principais considerações sobre as ações empreendidas; h.3) resultados obtidos; e h.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas). i) relatórios de execução dos planos de aplicação de recursos da Fundação CPqD, discriminando: i.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício; i.2) principais considerações sobre as ações empreendidas; i.3) resultados obtidos; e i.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas). j) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Gestor do Fundo relacionadas a: j.1) metas do setor de telecomunicações; j.2) percentuais de recursos a serem destinados a cada órgão e entidade legalmente habilitada para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Funttel; j.3) repasse dos recursos para os agentes financeiros; j.4) recursos alocados diretamente à Fundação CPqD; j.5) denúncias de ocorrências de irregularidades; j.6) critérios para alocação de recursos para os projetos e programas financiados pelo Fundo; e j.7) outras normas. k) utilização dos eventos de proteção à propriedade intelectual pelas organizações financiadas pelo Fundo.

Autoria: Senador Lasier Martins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA **Nº 23, de 2016**

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema: “A Biotecnologia e o Impacto no Desenvolvimento de uma Nação”. Para tanto, sugiro seja convidado o Sr. Carlos Faro, Presidente do Biocant – Centro de Biotecnologia e Parque Tecnológico de Cantanhede, Portugal.

Autoria: Senador Lasier Martins

Textos da pauta:[Texto inicial](#)**ITEM 3****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA**
Nº 24, de 2016

REQUEIRO, nos termos regimentais, realização de Audiências Públicas, na forma de Ciclos de Debates e Seminários, sobre os grandes desafios da Ciência, Tecnologia e Inovação na superação dos desafios atuais e futuros de desenvolvimento sustentável, com vistas a estabelecer mecanismos de escuta qualificada da sociedade, a se desenvolverem em parceria com instituições acadêmicas, organizações governamentais e entidades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em diversas cidades do país, em conformidade com sugestões apresentadas pelos membros da CCT e cronograma a ser definido oportunamente, iniciando-se na cidade de Porto Alegre, no próximo dia 1º de julho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Lasier Martins

Textos da pauta:[Texto inicial](#)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº 19 , DE 2016 - CCT

Requeiro nos termos do artigo 90, II, c/c artigo 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com convite ao Excelentíssimo Senhor **Gilberto Kassab**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a realização de debate em torno do tema: “Balanço e Prioridades para a nova Gestão de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”, em data oportuna a ser posteriormente agendada.

Brasília, 17 de maio de 2016.

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

RCT
00022/2016

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais:

a) valores arrecadados, discriminados por natureza da receita, especialmente relativas:

a.1) à contribuição de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;

a.2) à contribuição de 1% (um por cento) devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;

a.3) ao produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo;

a.4) ao produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, discriminando a amortização do principal e os encargos correspondentes;

a.5) às doações;

a.6) aos *royalties*; e

a.7) a outras rubricas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

- b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao Funttel demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário;
- c) saldo financeiro do Fundo no final de cada exercício;
- d) aplicações, discriminando:
- d.1) montante alocado diretamente à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); e
 - d.2) repasses de recursos para os agentes financeiros, indicando a modalidade (reembolsável ou não reembolsável).
- e) outras destinações, discriminando:
- e.1) recursos desvinculados para cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos;
 - e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011;
 - e.3) recursos destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
 - e.4) outras desvinculações; e
 - e.5) demais destinações.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

f) acompanhamento dos resultados, indicando:

f.1) indicadores das avaliações dos resultados alcançados pelo Fundo;

f.2) controles referentes ao acompanhamento dos produtos desenvolvidos com os recursos do Fundo;

f.3) industrialização e comercialização dos produtos resultantes das pesquisas financiadas pelo Fundo;

g) planos de aplicação de recursos, detalhando programas, projetos e atividades:

g.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

g.2) da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e

g.3) da Fundação CPqD.

h) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos agentes financeiros (BNDES e Finep), relativas aos recursos recebidos do Funttel, discriminando:

h.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;

h.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;

h.3) resultados obtidos; e

h.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

repasse de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).

i) relatórios de execução dos planos de aplicação de recursos da Fundação CPqD, discriminando:

i.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício;

i.2) principais considerações sobre as ações empreendidas;

i.3) resultados obtidos; e

i.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas).

j) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Gestor do Fundo relacionadas a:

j.1) metas do setor de telecomunicações;

j.2) percentuais de recursos a serem destinados a cada órgão e entidade legalmente habilitada para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Funttel;

j.3) repasse dos recursos para os agentes financeiros;

j.4) recursos alocados diretamente à Fundação CPqD;

j.5) denúncias de ocorrências de irregularidades;



SF/16525.42454-27



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

j.6) critérios para alocação de recursos para os projetos e programas financiados pelo Fundo; e

j.7) outras normas.

k) utilização dos eventos de proteção à propriedade intelectual pelas organizações financiadas pelo Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição. Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão,

Senador **LASIER MARTINS**



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

RCT
00023/2016

REQUERIMENTO Nº , 2016 - CCT

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema: “A Biotecnologia e o Impacto no Desenvolvimento de uma Nação”. Para tanto, sugiro seja convidado o Sr. **Carlos Faro**, Presidente do Biocant – Centro de Biotecnologia e Parque Tecnológico de Cantanhede, Portugal.

JUSTIFICAÇÃO

O BIOCANT Park é o primeiro parque de biotecnologia de Portugal, cujo objetivo principal é patrocinar, desenvolver e aplicar o conhecimento avançado na área das ciências da vida, apoiando igualmente iniciativas empresariais de elevado potencial.

Este parque disponibiliza um centro de investigação e desenvolvimento em biotecnologia com quadro próprio de investigadores e alicerçado na forte tradição científica dos centros de investigação de excelência da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro.

Como parte dos esforços desta Comissão em avaliar a política pública que diz respeito aos fundos setoriais de ciência e tecnologia, é importante conhecer experiências exitosas resultantes da correta aplicação dos recursos investidos em CTi.

Sala da Comissão,

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)



SF/16129.06098-78

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



RCT
00024/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 - CCT

REQUEIRO, nos termos regimentais, realização de Audiências Públicas, na forma de Ciclos de Debates e Seminários, sobre os *grandes desafios da Ciência, Tecnologia e Inovação na superação dos desafios atuais e futuros de desenvolvimento sustentável*, com vistas a estabelecer mecanismos de escuta qualificada da sociedade, a se desenvolverem em parceria com instituições acadêmicas, organizações governamentais e entidades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em diversas cidades do país, em conformidade com sugestões apresentadas pelos membros da CCT e cronograma a ser definido oportunamente, iniciando-se na cidade de Porto Alegre, no próximo dia 1º de julho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

As sociedades mais evoluídas do ponto de vista humanista, social, econômico e moral têm buscado um novo modelo de desenvolvimento baseado nas interações, nas colaborações coletivas em maior grau que os interesses individuais, onde o uso da Ciência, Tecnologia, Inovação (C, T e I), o Empreendedorismo e a Criatividade são pilares de sustentação.

A ocupação territorial baseado em grandes cidades e metrópoles apresenta sinais de esgotamento do ponto de vista de qualidade de vida, de geração de emprego e renda, de preservação ambiental, da convivência familiar e social em comunidades com princípios culturais e morais preservados. Basta observar o aumento dos índices de doenças decorrentes do stress do dia-a-dia, do trabalho, da falta de segurança no lar, nas ruas, nas escolas no aumento do desemprego; na mobilidade urbana com a falta de transporte coletivo de qualidade que leva a cansativos congestionamentos de veículos e aumento de acidentes graves no trânsito, no tempo gasto para fazer o trajeto casa/trabalho/escola/lazer/casa; e outros sinais visíveis de



SF/16249.19579-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

estrangulamento do modelo de desenvolvimento econômico e social baseado em grandes aglomerados e grandes empresas.

Ainda assim, continua forte a corrente migratória do campo e das pequenas cidades para os grandes centros por ausência de oportunidades de trabalho, estudo e lazer nas micro e pequenas cidades brasileiras que representam cerca de 70% dos quase 5.600 municípios. Portanto, é preciso olhar criticamente para esses movimentos para estabelecer novos contratos sociais, novos modelos mais adequados que valorizem a cultura local, as condições locais de geração de emprego e renda, de promoção da cidadania, dos valores morais, do uso eficiente dos recursos naturais na produção de bens e serviços com valor agregado para a população.

Nesse sentido, ganha força e prestígio a aplicação da C, T e I, o Empreendedorismo e a Criatividade como processos ou formas de implementar ações para contornar as dificuldades acima expostas. O problema é como estimular a colaboração entre os diferentes agentes do processo de desenvolvimento, os quais possuem diferentes perspectivas, tempo, visão da realidade, cultura individual e institucional, entre outras características que em alguns casos podem até inviabilizar resultados desejáveis.

O Governo tem papel central de formular, acompanhar e avaliar leis e regulamentações adequadas e duradouras que garantam a ordem e a viabilização das pesquisas científicas e tecnológicas, que estimulem o espírito empreendedor de jovens e adultos na geração de negócios e soluções criativas para os problemas da sociedade. Também de prover serviços e infraestrutura de qualidade aos cidadãos. As escolas e universidades assumem o papel de prover ensino e pesquisa sintonizados com a problemática local, regional, nacional e até internacional, bem como de promover mecanismos de transferência do conhecimento e da tecnologia para as empresas e cidadãos.

No Brasil podemos afirmar que já temos um grande volume de ciência, tecnologia e inovação para fazer frente aos problemas nacionais. Contudo, ainda é preciso melhorar os caminhos e pontes existentes entre o governo, as universidades, as empresas e a sociedade. É preciso fortalecer as



SF/16249.19579-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

iniciativas locais e nacionais de estímulo ao jovem empreendedor, ao cidadão, ao parlamentar e aos empresários, de forma a construir caminhos seguros para o desenvolvimento saudável, sustentável e criativo. É necessário reconverter territórios marcados por problemas graves.

Sobre a percepção popular em relação à ciência, tecnologia e inovação (C, T e I), resultados da enquete feita pelo Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), em 2015, indica avaliação positiva quanto à importância da C, T e I. Os brasileiros concordam, em sua maioria, com as seguintes afirmações: a pesquisa científica é essencial para indústria; a C, T e I está tornando nossas vidas mais confortáveis; os governantes devem seguir, pelo menos em parte, as orientações dos cientistas; a experimentação animal deve ser permitida dependendo do caso; e a C, T e I poderá contribuir para a redução das desigualdades sociais no País.

Alguns indicadores apontados pelo CGEE:

- a. É crescente o índice de confiança da população nos cientistas (0,89), seguido pelos jornalistas (0,74) e médicos (0,70). No entanto, é negativa a confiança para os militares (-0,34), artistas (-0,35) e políticos (-0,96).
- b. Os brasileiros apoiam, em sua grande maioria, o aumento do investimento público em C, T e I: 78% da população apoia a ideia de que devem ser feitos maiores investimentos de recursos públicos em C, T e I.
- c. A maioria dos brasileiros aponta que a principal razão para não haver um desenvolvimento maior em C, T e I no País é a insuficiência de recursos. Para eles, a área prioritária para investimento, similar ao que ocorre em outros países é a dos medicamentos e tecnologias médicas. Os brasileiros colocam como opções predominantes, após estas, o investimento em energias alternativas, agricultura e, em proporção menor, mudanças climáticas e exploração dos recursos da Amazônia.
- d. Uma parcela muito pequena da população consegue lembrar o nome de algum cientista brasileiro importante ou de alguma instituição de pesquisa. Em 2015, apenas 12% dos brasileiros



SF/16249.19579-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

se lembraram de alguma instituição que faça pesquisa no País e só 6% lembraram o nome de um cientista brasileiro. Esses números são menores que os da enquete de 2010 (18% e 12%, respectivamente).

- e. Os brasileiros concordam, em sua maioria, com as seguintes afirmações: a pesquisa científica é essencial para indústria; a C, T e I está tomando nossas vidas mais confortáveis; os governantes devem seguir, pelo menos em parte, as orientações dos cientistas; a experimentação animal deve ser permitida dependendo do caso; e a C, T e I poderá contribuir para a redução das desigualdades sociais no País.

Nota-se portanto, a necessidade de promover encontros e debates descentralizados (fora dos gabinetes e laboratórios) entre os principais agentes de mudança, de forma diferenciada para dar maior visibilidade e prestígio, para aumentar o processo de sinergia com a população, e desta forma, gerar impactos mais imediatos e mais viáveis.

Por esses motivos, essas atividades que estamos a propor têm por objetivo geral debater o papel e os impactos da ciência, tecnologia e inovação (C, T e I), do empreendedorismo e da criatividade na busca de soluções inovadoras e de alto impacto no desenvolvimento econômico e social.

Podendo, em função das características locais e dos arranjos institucionais desenvolvidos, ter como objetivos específicos:

- a. Promover debate da política pública nacional para C, T e I de forma direta, com representantes estaduais do executivo, legislativo, judiciário, além dos representantes das empresas, universidades e cidadãos, a partir da abordagem de cidades saudáveis, sustentáveis, inteligentes, criativas, apresentando casos de sucesso;
- b. Ouvir e estruturar a percepção dos diferentes setores da sociedade sobre os principais impactos da C, T e I nas iniciativas locais – presente e futuro – como promover a reconversão econômica, social,



SF/16249.19579-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

- cultural, moral, ambiental, a exemplo do que já fizeram pequenas e grandes cidades no Brasil e no Exterior;
- c. Avaliar a potencialidade da C, T e I de gerar melhoria da qualidade de vida da população;
 - d. Identificar dinâmicas e práticas regionais no desenvolvimento e uso da C, T e I, empreendedorismo e inovação, por meio da criação de ambientes criativos e seguros.

Entre os temas que devemos abordar encontram-se:

- a. Cidades sustentáveis e criativas: são possíveis sem a ciência, tecnologia e inovação? A percepção popular em relação à ciência, tecnologia e inovação como meio de enfrentamento e passaporte na superação dos desafios sociais, culturais, tecnológicos, econômicos e de competitividade do país;
- b. Onde estamos e para onde queremos caminhar - legislação e mecanismos institucionais disponíveis no Brasil para fomento, incentivo e promoção das atividades de C, T e I (novo marco legal, lei de patente, programas governamentais e de universidades, fóruns de inovação, incubadoras, parques tecnológicos, núcleos de inovação tecnológica, etc)
- c. Impactos dos investimentos públicos e privados em C, T e I e empreendedorismo, para inserção na economia do conhecimento global e produção de competitividade no País.

Sala da Comissão,

Senador **LASIER MARTINS**



SF/16249.19579-01